



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Gabinete - SEFIN-GAB

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 133/2026/SEFIN-GAB

1. DA INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no art. 18, *caput* da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, (...).

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...)

De igual forma, a demanda está alinhada ao Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 30. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, observando as seguintes etapas:

I - identificação da necessidade administrativa formalizada por meio de documento de formalização da demanda, ou documento que lhe substitua, a ser emitido por setor ou unidade do órgão ou entidade promotora da contratação;

II - declaração de que o objeto a ser licitado consta do Plano de Contratações Anual ou justificar em caso de ausência;

III - autorização da Autoridade Competente para o prosseguimento do processo de contratação; (...)

Parágrafo único. O documento de formalização de demanda deverá, na medida do possível conter os seguintes elementos:

I - a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

II - a quantidade de serviço a ser contratada;

III - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

IV - a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 10.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria/Gerência: GABINETE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: MÁRCIO ALVES PASSOS

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

[] Pregão (Art. 6º, inciso XLI da Lei n.º 14.133/21).

[] Dispensa (Art. 75 da Lei n.º 14.133/21).

[] Inexigibilidade (Art. 74 da Lei n.º 14.133/21).

[] Adesão à Ata de Registro de Preços (Art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021). Se sim, qual?

4. DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1. DO OBJETO

Aquisição de 04 (quadro) inscrições para participação de servidores da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN/RO no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, a ser realizado nos dias 25 a 27 de novembro de 2026, em Curitiba/PR.

4.2. DA QUANTIDADE

CURSO	QTDE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 10.000,00

O valor da inscrição foi consultado em 18 de setembro de 2026, diretamente na página de credenciamento do 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, conforme comprovação constante do Anexo – Valor Inscrição (76797155), que consiste em registro da consulta realizada no sítio eletrônico do evento: <https://congresso.ibda.com.br/#price>

5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada aos Objetivos de Resultados (OKRs) e Resultados-Chave (KRs) validados para o biênio 2026-2027, especialmente:

INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
Resolução N. 13/2026/SEFIN-ASTEC (76442043)	OKR 4 - Potencializar a produtividade e elevar o nível de qualificação da equipe, impulsionando o crescimento individual e coletivo dos servidores.

6. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à aquisição de 04 (quatro) inscrições, no valor total de R\$ 10.000,00 para participação de servidores da SEFIN/RO no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, promovido pelo IBDA, nos dias 25 a 27 de novembro de 2026, em Curitiba/PR. O evento constitui importante espaço de atualização e aperfeiçoamento profissional em temas contemporâneos da Administração Pública.

A programação contempla matérias diretamente relacionadas às atividades institucionais da SEFIN, com destaque para Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública, produção de provas, processos administrativos e sancionadores, licitações e contratações públicas, governo digital, governança, integridade, gestão de riscos e controle.

A participação contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos servidores e melhoria dos processos administrativos e decisórios da Secretaria, possibilitando ainda a disseminação interna dos conhecimentos e boas práticas adquiridos, com reflexos na eficiência, segurança jurídica e qualidade dos

serviços prestados pela SEFIN/RO.

7. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a participação no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores, ampliando conhecimentos sobre temas relevantes à atuação da SEFIN/RO, especialmente inteligência artificial, processos administrativos, produção de provas, contratações públicas, governança, integridade, gestão de riscos e controle.

Pretende-se, ainda, possibilitar a aplicação e disseminação dos conhecimentos e boas práticas adquiridos, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e decisórios, maior segurança jurídica, eficiência institucional e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela SEFIN/RO.

8. DA INDICAÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores que irão participar do congresso:

NOME	LOTAÇÃO	FONTE/CUSTEIO
José Luis Horn Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	NIF/CRE	FUNDAT
Adriano Mülling Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	NIF/CRE	FUNDAT
Diego Souza Meneguitti Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	GETRI/CRE	FUNDAT
Heloísa Helena de Castro Calmon Sobral Diretora Executiva.	DE/GAB	SEFIN

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO OU ENTREGUE O BEM

Promovente: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA

Destino: Curitiba/PR

Local: Viasoft Experience

Período do evento: 25 a 27 de novembro de 2026.

10. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informando que os procedimentos adotados serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão consoante as competências dessa unidade.

Porto Velho, 18 de setembro de 2026.

Elaboração:

Pâmela da Silva Titon
Chefe de Gabinete | SEFIN-RO

Revisão e Validação:

MARCIO ALVES PASSOS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Autorização da autoridade competente para abertura de processo visando a contratação:

MARCIO ALVES PASSOS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos**, **Secretário Adjunto de Estado de Finanças**, em 18/09/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA DA SILVA TITON**, **Chefe de Gabinete**, em 18/09/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76794648** e o código CRC **F35E3B95**.

Referência: Caso responda este Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0030.009333/2026-94

SEI nº 76794648